



**INDICAÇÃO Nº            /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“CRIAR A CASA DE CULTURA E CIDADANIA, NESTE MUNICÍPIO”**

**JUSTIFICATIVA**

Em tempos de globalização, é essencial valorizar e preservar a cultura local. A casa pode ser um espaço onde as tradições são mantidas vivas e transmitidas às novas gerações.

A promoção da cidadania ativa contribui para uma sociedade mais justa e igualitária. Ao educar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, a iniciativa ajuda a formar uma comunidade mais consciente e participativa.

Atividades culturais têm um impacto positivo na saúde mental dos indivíduos. O acesso à arte, música e interação social pode reduzir o estresse e promover o bem-estar geral.

Fortalecer e apoiar a cultura local é um exemplo de interesse em cuidar dos cidadãos e oferecer novas oportunidades para o desenvolvimento social.

Por esses motivos pedimos especial atenção no atendimento a esta demanda.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

**ORIAN BAPTISTA PINHEIRO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em **02/04/2025 17:46**

Checksum: **44BA07E992E782C1EBBDCCAE10CC74DC2AA6EDDAD2410FBB67D7DE209E34179F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.